



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito do Município de Itaituba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, acata o parecer do Senhor pregoeiro e cancela o Pregão Eletrônico nº 027/2020 que tem como objetivo a aquisição de duas motoniveladoras para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA do Município de Itaituba.

Itaituba-PA, de 05 de outubro de 2020

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal